



Produtos de higiene

CASP2022

Os projetos no âmbito das atividades coordenadas para a segurança dos produtos (CASP) permitem a todas as autoridades nacionais responsáveis pela fiscalização do mercado dos países da União Europeia/Espaço Económico Europeu cooperarem no domínio do reforço da segurança dos produtos colocados no mercado único europeu.

Âmbito do produto

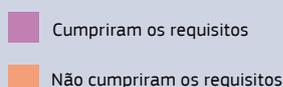
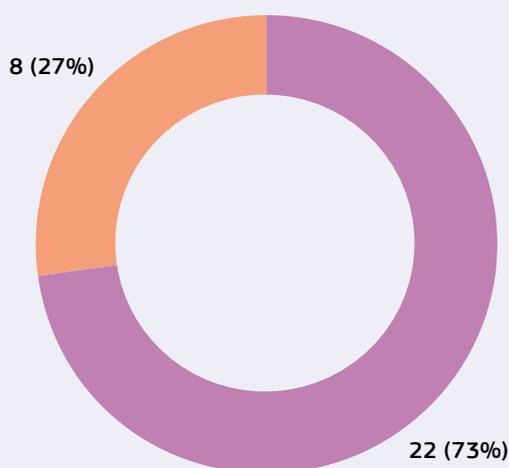
As autoridades nacionais responsáveis pela fiscalização do mercado concordaram em restringir o âmbito do produto aos produtos de higiene descartáveis que não são classificados como dispositivos médicos e, por conseguinte, não são regulamentados pelo Regulamento (UE) 2017/745 relativo aos dispositivos médicos.

As fraldas para bebés, os pensos para a incontinência de utilização não médica e os produtos menstruais externos e internos foram definidos como os quatro grupos principais para esta atividade.

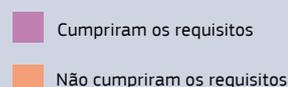
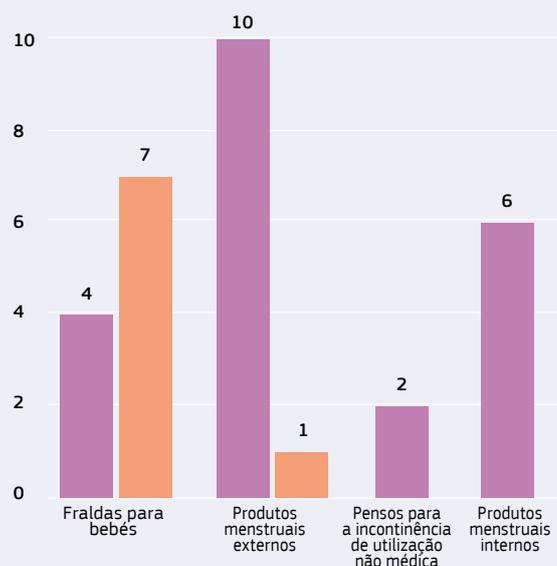


Resultados dos ensaios

Resultados globais dos ensaios (N=30)



Resultados por tipo de produto (N=30)



Critérios de ensaio

O plano de ensaios incluiu as seguintes Normas Europeias (EN) e Regulamento:

- EN ISO 10993-18 – Caracterização química dos materiais (cálculo AET)
- EN ISO 10993-5 – Ensaio para avaliação da citotoxicidade in vitro
- EN ISO 10993-23 – Ensaio de irritação
- EN ISO 11737 – Ensaio de carga biológica – determinação da população de microrganismos (apenas tampões)
- REACH – Rastreio de substâncias de grande preocupação (SVHC).

Principais recomendações

1

Considerar a biocompatibilidade ao escolher as matérias-primas e os processos de produção para os produtos de higiene.

2

Sensibilizar os consumidores para a utilização adequada dos produtos de higiene.



Autoridades nacionais participantes

| PAÍS | AUTORIDAD NACIONAL |
|---------|--|
| Áustria | Ministério Federal dos Assuntos Sociais, Saúde, Cuidados e Proteção dos Consumidores |
| Bélgica | Serviço Federal de Saúde Pública, Segurança da Cadeia Alimentar e Ambiente |
| Croácia | Inspeção do Estado |
| França | Direção-geral da Política da Concorrência, Consumo e Controlo da Fraudes |



Digitalize o código QR para obter o relatório detalhado e mais informações

